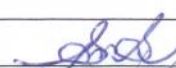
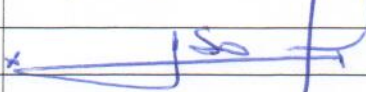
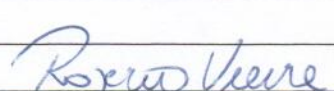


**LISTA DE PRESENCAS DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, OCORRIDA EM 22
DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DOS
CONSELHOS, ARARAS/SP.**

Nome	Entidade que representa	Assinatura
Titular – Rafael Silveira	Defesa Civil	
Marcus Vinicius Cabral	Defesa Civil	
Titular – Dr. Leandro Eduardo Cerbi	SMGRI	
Titular – Marcelo Zanfrilli	SMDUOP	
Titular – Sérgio Jamil Sarraf	SMSPDC	
Titular – Alex Adriano de Sá	SMPGM	
Titular – Paulo Vitor Dias Furlan Júnior	SMSPUR	
Titular – Marcos Aurélio Furlan	SAEMA	
Titular – Heitor Pasqualotto Filho	TCA	
Titular – Ten. Rogério Vieira	Corpo de Bombeiros	
Titular – Ten. Marco Aurélio do Carmo	Polícia Militar	
Titular – Luiz Carlos Bressan Jr.	DEMUTRAN	

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DOS CONSELHOS.

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e catorze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos – Araras/SP, à Rua Benjamin Constant, 487 – Centro, os membros conselheiros titulares nomeados pela Portaria nº 11.283, de 10 de Fevereiro de 2012 para o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**. Sendo a primeira reunião do ano em curso, o professor José Carlos Maia, responsável pela Casa dos Conselhos, deu início aos trabalhos. Agradeceu a presença de todos e distribuiu informativo acerca das atribuições e fases da Defesa Civil, bem como cópia da Portaria de nomeação do Conselho. Em seguida, deu-se início a primeira reunião ordinária do COMDEC.

Foram assim colocadas em pauta:

ATRIBUIÇÕES

A atribuição da COMPDEC é conhecer e identificar os riscos de desastres no município, através do mapeamento de riscos, e preparar-se para o enfrentamento dessas adversidades.

As COMPDECs ou órgãos correspondentes competem: I - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal. - DECRETO FEDERAL 7.257/2010

AS FASES

1. PREVENÇÃO DE DESASTRES
2. MITIGAÇÃO DE RISCOS
3. PREPARAÇÃO
4. RESPOSTA
5. RECUPERAÇÃO

1. PREVENÇÃO DE DESASTRES

Prevenção: medidas adotadas visando a não ocorrência de desastres ou a preparação da população para os inevitáveis; ações dirigidas a avaliar e reduzir os riscos.

- LEVANTAMENTO DE ÁREAS DE RISCO;
- CAMPANHAS;
- MUTIRÃO;
- MONITORAMENTO;
- ALERTA E ALARME.

2. MITIGAÇÃO DE RISCOS

-Mitigação, em ambiente consiste numa intervenção humana com o intuito de reduzir ou remediar um determinado impacto ambiental nocivo. Também significa referência relativa a um determinado ato.

-O plano de mitigação inclui procedimentos para amenizar ou eliminar a ocorrência dos riscos impactantes no projeto.

3. PREPARAÇÃO

Medidas e ações destinadas a reduzir o mínimo a perda das vidas humanas e outros danos.

- Cursos;
- Publicação de matérias técnicas e informativas;
- Realização de eventos;
- Desenvolvimento de Planos Preventivos diversos;
- Desenvolvimento de Planos de Contingência;
- Planos Preventivos para Defesa Civil Específicos para desabamentos;
- Planos Preventivos de Defesa Civil para Enchentes;
- Plano Preventivo de Defesa Civil para acidentes dos mais diversos (Químicos, radioativos, etc.);
- Treinamentos e palestras em comunidades e Escolas;
- Demonstrações públicas de equipamentos e de ações através de simulações para cativar a população e desta forma angariar novos voluntários;
- Simulacros.
- Reuniões.

4. RESPOSTA

Quando todo o esforço é feito no sentido de se evitar perdas humanas ou patrimoniais na área atingida por desastres; ações desenvolvidas durante em evento adverso e para salvar vidas, reduzir o sofrimento humano e diminuir perdas.

- AÇÕES DE RESGATE, BUSCAS E SALVAMENTO.
- EVACUAÇÃO DAS POPULAÇÕES EM RISCO.
- ISOLAMENTO E SEGURANÇA DA ÁREA AFETADA.
- DESOBSTRUÇÃO DE ACESSOS.
- COORDENAÇÃO CENTRAL DO SOCORRO.

5. RECUPERAÇÃO

Recuperação: investimentos que objetivam o retorno, no menor tempo possível, das condições de vida comunitária existente antes dos eventos; processo onde se repara e restaura em busca da normalidade.

- RECONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS;
- CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO;
- RETIRADA DAS FAMÍLIAS DE ÁREAS AFETADAS.

Sugestão de Estruturação Necessárias e Designação **ESTRUTURA**

- TER UMA SEDE PRÓPRIA;
- CENTRO DE GERENCIAMENTO;
- SALA DE SITUAÇÕES;
- SALA TÉCNICA;
- SALA ADMINISTRATIVA;
- SALA OPERACIONAL;
- SALA DA COORDENAÇÃO.

CENTRO DE GERENCIAMENTO

EMERGÊNCIAS

- MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA;
- ACOMPANHAMENTO DE IMAGENS, RADAR E SATÉLITE;
- CENTRAL CÓDIGO ESPECIAL 199;
- PABX; - CENTRAL DE DESPACHO DE OCORRÊNCIAS.

EQUIPE TÉCNICA

01 DIRETOR
01 Subdiretor
06 ADMINISTRATIVOS
14 OPERACIONAIS
02 SETOR CAPACITAÇÃO
04 SETOR TÉCNICO
02 APOIO ADMINISTRATIVO
02 ESTAGIÁRIOS(A)S

ESTOQUE ESTRATÉGICO

MATERIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO

-LONA;
-COLCHÃO;
-CESTA BÁSICA;
-COBERTOR;
-MATERIAL DE LIMPEZA;

Equipamentos e Veículos

01-Furgão - para combate a Incêndio
02- Motos 150 para serviço burocrático.
02-Caminhonetes cabine Dupla 4X4 para combate a enchentes.
02-Pick-ups para combate a fogo em mato e soterramento.
02-Botes salva vidas infláveis.
14-Uniformes para combate a incêndio (Modelo Bombeiro).
14-Pares de botas para combate à Incêndio.
14-Pares de luvas para combate à Incêndio.
14-Máscaras com visor e filtro anti-fumaça.
03-Motosserras.
02- Motosserras com braço longo (estendido).
02-Capacetes de tamanho 60 identificados para motocicletas.
02-Gerador de energia.
02- Celulares sinal via satélite para uso emergencial.
01- Estação Meteorológica.

Treinamentos

Agentes da Defesa Civil - (Brigadistas)

Discussão

Para o **Dr. José Carlos Martini**, o coordenador da Defesa Civil pode fazer alterações na Lei Federal 12.608 de 10 Abril de 2012 que regulamenta a profissão do agente da Defesa Civil (Art. 18). Afirmar ainda sobre a necessidade de haver suplentes para os titulares dos Conselheiros Municipais da Defesa Civil e ainda, de haver a possibilidade de nomear somente o cargo que a pessoa representa na Secretaria ou demais outros órgãos, para que não sejam constantemente tendo que refazer a portaria de nomeação. Propõe envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando pessoal e material.

Para o **Ten. Rogério Vieira** é necessário fazer um plano de chamada no que se refere aos atendimentos emergenciais e demais ocorrências atribuídas à Defesa Civil e esclareceu que no Município de Araras há duas grandes áreas de risco (marginal e Jd. São João), como exemplo, e que já é do conhecimento, pois já estão mapeadas e destacou ainda, que as maiores ocorrências são as queimadas e os períodos de estiagem, havendo portanto, a necessidade de criar um grupo de apoio à disposição que contemple o período de 24 horas de atenção. Sugere também que haja uma equipe de articulação rápida para ações (otimizar o plano de chamada) com pelo menos um grupo de 10 pessoas inicialmente em que estejam também disponíveis máquinas e/ou veículos específicos para o atendimento da(s) emergência(s). Ex: Uma Brigada Municipal para combate de fogo em mato. Para o Ten. Rogério Vieira é necessária uma equipe de revezamento e enfatiza sobre a importância para as ações imediatas, citando o exemplo das queimadas intencionais/criminosas de média ou grande proporções e sugere que o voluntariado tenha algum incentivo, estímulo para a formação de uma brigada, mediante solicitação ao Sr. Prefeito. O Ten. Rogério Vieira salienta que a Defesa Civil esteja diretamente subordinada ao Sr. Prefeito.

O Diretor de Divisão da Defesa Civil, **Sr. Rafael Silveira** ressalta que a Lei Municipal não está de acordo, fazendo-se necessárias as devidas adequações na Lei Municipal e comenta que acerca dos laudos técnicos, deverá ser estabelecido um profissional para a execução destes, especialmente em casos de extrema necessidade e ainda, que a partir do Conselho é possível montar uma brigada com pessoas destacadas. Na opinião do coordenador da Defesa Civil poderá ser encaminhado ao Sr. Prefeito um ofício requerendo pessoas com competências para as devidas situações emergenciais e com designação e horários estabelecidos no que couber a necessidade da ocorrência. Propõe também a desvinculação da Divisão da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pois todas as Defesas Cíveis encontram-se subordinadas diretamente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Federal.

O **Dr. Leandro Cerbi** propõe também que a partir do Conselho encaminhe-se ofício ao Sr. Prefeito acerca da necessidade de pessoas designadas para curso de brigadistas. Sugere também estabelecer um plano para cada situação, à exemplo de uma grande enchente ocorrida no município e orienta que acerca dos ofícios, estes sejam enviados ao Sr. Dr. Eduardo de Moraes – Secretário de Governo e responsável pelo Gabinete.

Por fim, é de consenso que a Defesa Civil esteja subordinada diretamente ao Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e que seja criada uma brigada de combate a incêndios e fogo em mato. Só haverá outra reunião após resposta do Sr. Prefeito Municipal.